



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



ATA Nº 02/2024 - REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório nº 09/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 2.221, de 24 de junho de 2024, para apreciação dos documentos referentes ao Processo Licitatório nº 09/2024 - Chamamento Público nº 01/2024, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos, em condições especiais aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASC, com redução dos juros praticados e mediante consignação em folha de pagamento.

Realizaram o protocolo de documentos as seguintes Instituições Financeiras:

Protocolo	Data	Instituição
215/2024	14/08/2024 06/09/2024 09/09/2024	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP.
223/2024 e 236/2024	23/08/2024 05/09/2024	BANCO BRADESCO S/A.

Após a detida análise da documentação apresentada pelas referidas Instituições, verificou-se o que segue:

01 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP

A Instituição apresentou de forma tempestiva os documentos faltantes, indicados na Ata nº 01/2024, de modo que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, estando APTA ao credenciamento junto ao IPASC.

02 - Banco Bradesco S/A

A Instituição apresentou de forma tempestiva os documentos faltantes, indicados na Ata nº 01/2024, de modo que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, estando APTA ao credenciamento junto ao IPASC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71**



Assim, nos termos do item 5.1. do Edital, esta Comissão decide pela notificação das referidas instituições para que **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação da presente Ata, firmem Termo de Cooperação com IPASC.

Ressalta-se que o Termo de Cooperação (Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2024) será encaminhado em arquivo PDF para assinatura, através do mesmo protocolo eletrônico utilizado pelas Instituições para o envio dos documentos.

Decorrido o prazo sem manifestação, esta Comissão entenderá pela desistência da participação no referido processo de credenciamento.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pelos presentes.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI - Presidente

ADRIELE BELLÍ CARLIM DANESE

PAULO EDUARDO ESTANISLOVSKI